

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.811/2023**

**Aprova para credenciamento a EMEB Alto
Niterói, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.278/2023 (Processo E-docs nº. 2021-NLX4K/CEE-ES nº. 801/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Básica Alto Niterói, situada na Rua Projetada, s/nº., Bairro Alto Niterói, município de Atílio Vivácqua, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 26-08-2021.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, com a oferta de 44 (quarenta e quatro) vagas anuais, nos turnos matutino e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 26-08-2021.

Vitória, ES, 14 de julho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de julho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação